



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. 214/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores(a), que menciona abaixo.

Valcir Bitello	Professor
Denusa Deffaveri Schmidt	Chefe de setor
Graciela Maria Menzen	Monitora de transporte escolar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 01 de agosto de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102